



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 01/2025 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/01/2025 14:12	<p>Olá prezados, gostaríamos de tirar algumas dúvidas: 1) gostaríamos de confirmar se a empresa poderá adotar por metodologia indicar como forma prioritária de validação o processo remoto (online ou videoconferência) para os que tiverem dados previamente salvos em PSBio ou DENATRAN, deixando as emissões presenciais apenas para os casos em que ela não for possível? 2) A apuração do serviço a ser faturado poderá ser mensal, ou seja, utilizando o quantitativo de vouchers utilizados/certificados aprovados do primeiro ao último dia do respectivo mês e emissão de nota fiscal no mês seguinte? 3) Quanto a discriminação de impostos na nota fiscal a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 obriga os órgãos realizarem as retenções e precisamos demonstrar esses percentuais/valores nas notas fiscais. Sendo assim, gostaríamos de saber se no município existe norma específica sobre percentual e discriminação de impostos nas notas fiscais, ou a norma geral será aceita em momento contratual? 4) Ainda sobre emissão de NF, com base definição de certificação digital do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e estudo efetuado pelo departamento fiscal e jurídico, informamos que a empresa utiliza para suas notas fiscais de serviço o CNAE 6319-4/00 C/C item 1.03 (por ser uma AR). Gostaríamos de confirmar se para atender ao órgão será necessário código diverso ou poderíamos manter o mesmo, regra geral? 5) Qual o e-mail para envio das notas fiscais?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
23/01/2025 11:30	Segue em anexo as respostas aos pedidos de esclarecimentos.	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 01-2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/254413c047fb43c9aac696044b436235.pdf

ROSE FARIAS BRAGA

SANTOS-SP - 23/01/2025

Gerado em: 23/01/2025 11:41:05